

5.5 - Ações de Formação

1. Tendo em vista a valorização dos técnicos e praticantes que desenvolvem a sua atividade nas Associações culturais e desportivas, O MVFX poderá apoiar a frequência e organização de Ações de Formação pelo Movimento Associativo.
2. Serão consideradas, ao abrigo deste programa, as ações de formação organizadas por entidades ou formadores reconhecidos e credenciados, no âmbito restrito da atividade desenvolvida pelas Associações.
3. As entidades poderão candidatar-se, em cada ano, à organização e à frequência de uma ação de formação.